



LEI Nº 068/2001

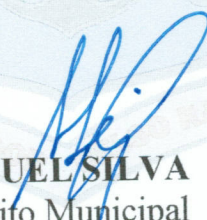
Denomina Via Pública que menciona
e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes de Governador Celso Ramos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL FERNANDES PORTO a Travessa 51, localizada na Fazenda da Armação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de julho de 2001.



SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal